

PORTARIA Nº 0712/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento nº 6228/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0859/2020/SDPG, publicada no dia 10 de setembro de 2020, no D.O.E nº 27.833, que designou os Defensores Públicos Marcelo Pompeo Pimenta Negri e Thiago Queiroz de Brito para responderem, em conjunto, pelas atribuições da 3ª Defensoria Pública de Juína/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c1c24e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar